



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 041/2022.
DE 11 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Especial, através da Lei nº 847/2022 de 11 de julho de 2022, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 507.216,00 (Quinhentos e sete mil duzentos e dezesseis reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10. 301. ATENÇÃO BASICA	
		10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
		PORTARIA Nº 839 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
10.301.0004.1.1XX			
(XXX) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo (Cod.Apl. 800) Outros Serviços de Terceiros Pessoa-	292.004,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Jurídica (Cod.Apl. 800)	215.212,00
		TOTAL	507.216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 507.216,00 (Quinhentos e sete mil duzentos e dezesseis reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1713.00.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	507.216,00
	TOTAL DO EXCESSO	507.216,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, através da Lei nº 847/2022, de 11 de julho de 2022, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) SUPLEMENTAÇÃO		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	28. ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
	28. 846. 0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.846.0002.2.010	ENCARGOS MUNICIPAIS	
(57) 3.3.90.92.00	1 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
	13. CULTURA	
	13. 392. DIFUSÃO CULTURAL	
	13. 392. 0016. CULTURA TRADICIONAL	
	EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS	
	COMEMORATIVOS	
13.392.0016.2.050	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	
(292) 3.3.90.39.00		



	90.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados de recursos provenientes de:

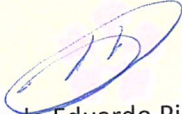
a) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme apuração no Balancete da Receita no 1º quadrimestre do exercício de 2022, nos termos do inciso I do parágrafo 2º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 11 de julho de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra


Alexandre Messias Bezeras
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br